



Negócios nº 667240  
Disponibilização: 01/12/2023  
Publicação: 01/12/2023

Publicado no D.O.C.  
Dia 01/12/23 pg 291

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone: 3397-0931

#### PRINCIPAL

##### Modalidade

Contrato de Gestão

##### Orgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

##### Número do edital

Negócios nº 617272

##### Objeto da parceria

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

##### Conteúdo do Aviso de Cancelamento

Tornar sem efeito o Termo de Apostilamento nº 052/2023 contido no doc. 092312079 - não foi necessária a utilização do valor solicitado pois o item foi abastecido por CDMEC



Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenador(a) I  
Em 30/11/2023, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094383477** e o código CRC **2510325F**.

**Referência:** Processo nº 6018.2023/0001354-3

**Tipo:** Celebração de Parcerias com OS  
(Lei 14.132/06 e Decreto 52.858/11) -  
Contrato de Gestão

SEI nº  
094383477

empresa insiste na redundância das perguntas. Estas questões já foram dirimidas quando apresentou as respostas referentes as perguntas de 1 a 4, todavia, ainda no intuito de melhorar o entendimento, incluímos as afirmações abaixo: No Edital:6.1.5. Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título. Na Minuta do Termo de Contrato:4.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.Por derradeiro, insta consignar que na sua planilha de custos deverão estar previstos o constante na planilha 10.1 do TR, ressalvando que a contratada fornecera diariamente 9 viaturas diárias, mais 1 ambulância extra que poderá ser solicitada até 12 vezes ao ano e previsão de 10 eventos extras.b) A questão já foi respondida anteriormente na pergunta 4. 12ª PerguntaReferente ao item 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, com o VALOR DO PREÇO TOTAL GLOBAL (12 meses), com duas casas decimais, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.Diante disso, concluímos que devemos cadastrar no portal licitador o valor TOTAL (12 meses) da prestação de serviços DAS 9 AMBULÂNCIAS. Nosso entendimento está correto?Resposta: Para cadastramento da proposta no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) deverá ser inserido conforme solicitado pelo Sistema, onde será apresentado o valor unitário, que se refere ao valor mensal pelo serviço proposto e o campo do valor total anual. 13ª PerguntaOs veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?Resposta: Sim.14ª PerguntaOs veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?Resposta: Esclarecemos que conforme cláusula 4.1 do Termo de Referência, a Contratada deverá fornecer em sua totalidade os Veículos estipulados 4.1. A CONTRATADA deverá fornecer os veículos solicitados a partir da emissão da Ordem de Início pela CONTRATANTE, utilizando-se apenas dos veículos já vistoriados e em perfeitas condições de funcionamento, conservação e higiene (interna e externa) e com ano de fabricação conforme preconizado neste Anexo:4.1.1. Para emissão da Ordem de Início a CONTRATADA deverá apresentar os veículos para vistoria prévia no prazo de até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato; 15ª PerguntaEm relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?Resposta: Esclarecemos que conforme estipulado na Cláusula 7.1. do Termo de Referência, a Contratada deverá arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e securitários, bem como qualquer outro tipo de despesa eventualmente incidente, ficando a cargo da Contratada o Regime adotada para a Contratação dos seus colaboradores. OBS: As imagens citadas nas respostas estão no link:ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO 041-2023-CRSN.pdfA DECISÃO Diante todo o exposto, esta 1ª CJL conhece a impugnação apresentada pelo A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44, por ser tempestiva e estar presentes as condições de admissibilidade, para mérito, com base nas manifestações da Assessoria Técnica julgá-la IMPROCEDENTE, mantendo inalteradas as condições do presente pregão. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

## Anexo I (Número do Documento SEI)

094365530

## Data de Publicação

01/12/2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-18**Documento: [094340278](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO**

Número

874/2023

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

## Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE Material Odontológico: BROCA LARGO NRS 01\_04\_ AMÁLG 1 POR

## Processo

6018.2023/0101852-2

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da sessão

14/12/2023

## Hora da sessão

10:30

## Data da Publicação

04/12/2023

## Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃOPROCESSO: 6018.2023/0101852-2 I. Em face da competência delegada pela Portaria no. 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE Material Odontológico: BROCA LARGO NRS 01\_04\_ AMÁLG 1 POR., com fundamento na Lei Municipal no 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 10. de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 094075845) anexo ao presente processo. II. DESIGNO a servidora Raquel Aparecida Silvestre, RF 807434-8, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 484/2023/SMS.G. Aparecido Duarte de OliveiraDiretor(a) IEM 28/11/2023, às 10:56. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 094076156 e o código CRC C69F6370.

## Arquivo (Número do documento SEI)

[094338366](#)**DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**Documento: [094381711](#) | Retificação/Alteração (NP)

## PRINCIPAL

## Modalidade

Contrato de Gestão

## Orgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

## Número do edital

Negócios nº 629272

## Objeto da parceria

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

## Local de execução

São Paulo/SP

## Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração

Número do contrato R019/2023 leia-se Número do contrato R019/2016

Documento: [094383477](#) | Cancelamento (NP)

## PRINCIPAL

## Modalidade

Contrato de Gestão

## Orgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

## Número do edital

Negócios nº 617272

## Objeto da parceria

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

## Conteúdo do Aviso de Cancelamento

Tomar sem efeito o Termo de Apostilamento nº 052/2023 contido no doc. 092312079 - não foi necessária a utilização do valor solicitado pois o item foi abastecido por CDMEC

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**Documento: [094324410](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO**

Número

81/2023

## Cotação Eletrônica

Sim

## Natureza

Materiais e equipamentos

## Descrição da natureza

MÉDICO HOSPITALAR

## Objeto da licitação

aquisição de 20 (vinte) rolos de papel em bobina milimetrado para ECG, medindo aprox. 210mm (W) x 20 mm (L), e 30 (trinta) rolos de papel em bobina milimetrado para ECG, medindo aprox. 216mm (L) x 30 mm (comp) x 50mm diâmetro.

## Processo

6018.2023/0108960-8

## Local de execução

São Paulo - SP

## Data da Publicação

01/12/2023

## Texto do despacho

DESPACHO I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Área Técnica contida no link [094314744](#), que acolho, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 81/2023 - CRS.Leste, AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 c/c o Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA., CNPJ 46.678.039/0001-63, para aquisição de 20 (vinte) rolos de papel em bobina milimetrado para ECG, medindo aprox. 210mm (W) x 20 mm (L), no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e 30 (trinta) rolos de papel em bobina milimetrado para ECG, medindo aprox. 216mm (L) x 30 mm (comp) x 50mm diâmetro, no valor de R\$ 6.415,50 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme descritiva no Termo de Referência contida no link [093225654](#), no valor total de R\$ 6.835,50 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).II - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária 84.26.10.301.3003.2.530.33903000.00.1.500.9001.00, através da Nota de Reserva 78.860/2023.III. DESIGNO o(a)s servidor(a)s Maria Luciene Nicácio de Sales, RF 708.468.4/2, como fiscal do ajuste e o(a) servidor(a) Marta Rodrigues Batista dos Santos, RF 635.355.0/1, como sua substituta, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal 62.100/22.IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.V. A seguir, à Contabilidade/CRS.Leste para as providências contábeis. Após, à Compras/CRS.Leste, para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.